



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1108/2021



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1107/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2021**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para a prestação de serviço de 50 fretes, pagos individualmente, com a periodicidade de 2 vezes por semana, para realizar a coleta de resíduos recicláveis nos 07 (sete) PEVs – Pontos de Entrega Voluntária (Containers Verdes) distribuídos no município, através da Campanha de Coleta Seletiva Simplificada SEPARE OS RECICLÁVEIS, até ao pátio da EHDU - Empresa Hervalense de Desenvolvimento Urbano. A contratação será por 6 (seis) meses, sendo contratada a empresa CHARLES FRETES CNPJ 42.289.178/0001-44, localizada na Rua Enio Amaral, 400, Bairro Caixa D'água, Herval/RS, representada pelo Sr. Charles Dias Saraiva, CPF 035.997.180-67, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), sendo R\$80,00(Oitenta reais) cada frete.

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 12 de agosto de 2021.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período 12/08
à 14/08/21
LOCAL MURAL PREFEITURA
Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matrícula 1495-B

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1107/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2021, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa CHARLES FRETES CNPJ 42.289.178/0001-44, localizada na Rua Enio Amaral, 400, Bairro Caixa D'água, Herval/RS, representada pelo Sr. Charles Dias Saraiva, CPF 035 997 180 67, para a prestação de serviço de serviço de 50 fretes, pagos individualmente, com a periodicidade de 2 vezes por semana, para realizar a coleta de resíduos recicláveis nos 07 (sete) PEVs – Pontos de Entrega Voluntária (Containers Verdes) distribuídos no município, através da Campanha de Coleta Seletiva Simplificada SEPARE OS RECICLÁVEIS, até ao pátio da EHDU - Empresa Hervalense de Desenvolvimento Urbano. A contratação será por 6 (seis) meses e tem o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), sendo R\$80,00(Oitenta reais) cada frete.

Herval, 12 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



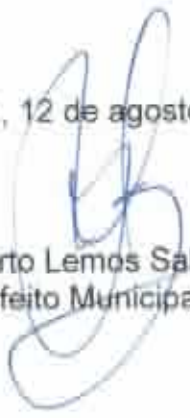
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1107/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2021**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 1107/2021 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa CHARLES FRETES CNPJ 42.289.178/0001-44, localizada na Rua Enio Amaral, 400, Bairro Caixa D'água, Herval/RS, representada pelo Sr. Charles Dias Saraiva, CPF 035.997.180-67, para a prestação de serviço de serviço de 50 fretes, pagos individualmente, com a periodicidade de 2 vezes por semana, para realizar a coleta de resíduos recicláveis nos 07 (sete) PEVs – Pontos de Entrega Voluntária (Containers Verdes) distribuídos no município, através da Campanha de Coleta Seletiva Simplificada SEPARE OS RECICLÁVEIS, até ao pátio da EHDU - Empresa Hervalense de Desenvolvimento Urbano. A contratação será por 6 (seis) meses e tem o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), sendo R\$80,00(Oitenta reais) cada frete.

Herval, 12 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO 7
Período: 12/108
a 14/09/21
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1107 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263 /2021

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Municipal Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa CHARLES FRETES CNPJ 42.289.178/0001-44, localizada na Rua Enio Amaral, 400, Bairro Caixa D'água, Herval/RS, representada pelo Sr. Charles Dias Saraiva, CPF 035 997 180 67, para a prestação de serviço de serviço de 50 fretes, pagos individualmente, com a periodicidade de 2 vezes por semana, para realizar a coleta de resíduos recicláveis nos 07 (sete) PEVs – Pontos de Entrega Voluntária (Containers Verdes) distribuídos no município, através da Campanha de Coleta Seletiva Simplificada SEPARE OS RECICLÁVEIS, até ao pátio da EHDU - Empresa Hervalense de Desenvolvimento Urbano. A contratação será por 6 (seis) meses e tem o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), sendo R\$80,00(Oitenta reais) cada frete.

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: - Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte de Recurso: 1204 – Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 1107 /2021 e Processo Administrativo nº 2263/2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 104 /2021

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal SR. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, RG 4033719834, CPF nº 183.745.650-04, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa CHARLES FRETES CNPJ 42.289.178/0001-44, localizada na Rua Enio Amaral, 400, Bairro Caixa D'água, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Charles Dias Saraiva, CPF 035.997.180 - 67, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviço de 50 fretes, com a periodicidade de 2 vezes por semana, para realizar a coleta de resíduos recicláveis nos 07 (sete) PEVs – Pontos de Entrega Voluntária (Containers Verdes) distribuídos no município, através da Campanha de Coleta Seletiva Simplificada SEPARE OS RECICLÁVEIS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratação será por 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sete pontos de entrega voluntária referidos nesta cláusula são localizados na via pública, nas proximidades dos seguintes pontos de referência: Secretaria Municipal de Assistência Social; Escola Municipal Pe. Libório Poersch; Pólo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakay; Praça Marquês de Herval; Escola Estadual São João Batista; Brigada Militar e Galpão da Secretaria de Agricultura (na Rua Marechal Floriano esquina Coronel Sampaio).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os resíduos recicláveis coletados serão levados até ao pátio da EHDU - Empresa Hervalense de Desenvolvimento Urbano.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 80,00 (oitenta reais) por frete. O pagamento será realizado por frete realizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: - Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte de Recurso: 1204 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Solicitante.

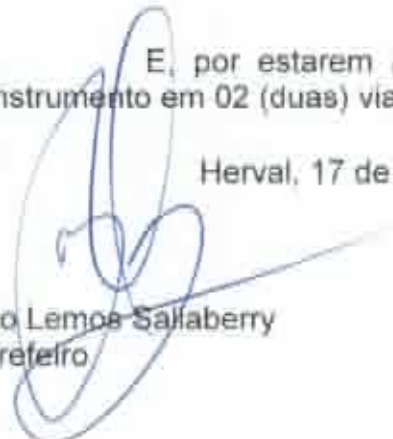
CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA NONA: O CONTRATADO compromete-se a se submeter à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 17 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Charles Dias Saraiva
Contratado



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º348, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

**DESIGNA A SERVIDORA VANESSA DUTRA, PARA
FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora VANESSA DUTRA, para fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do Contrato com a empresa CHARLES FRETES CNPJ 42.289.178/0001-44, localizada na Rua Enio Amaral, 400, Bairro Caixa D'água, Herval/RS, representada pelo Sr. Charles Dias Saraiva, CPF 035 997 180 67, referente a serviços de fretes a serem prestados, para realizar a coleta seletiva de resíduos recicláveis, conforme MI Eletrônico nº 470/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º348, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

**DESIGNA A SERVIDORA VANESSA DUTRA, PARA
FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora VANESSA DUTRA, para fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do Contrato com a empresa CHARLES FRETES CNPJ 42.289.178/0001-44, localizada na Rua Enio Amaral, 400, Bairro Caixa D'água, Herval/RS, representada pelo Sr. Charles Dias Saraiva, CPF 035 997 180 67, referente a serviços de fretes a serem prestados, para realizar a coleta seletiva de resíduos recicláveis, conforme MI Eletrônico nº 470/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"



Memorando 470/2021

Responder apenas via 1Doc

Vanessa L. **SMPPMA-DMA**

Para

SMPPMA - Secreta...

At: LOPES V.

CC

8 setores envolvidos

SMPPMA-DMA

SMPPMA

SMA

SMF

SMF-DC

GP

SMA-DS-SLC

SMAJ

06/08/2021 16:06

Solicitação de Empenho - Prestação de Serviço

Boa tarde Secretário,

Pelo presente solicito empenho para contratação de prestação de serviço. Fonte de Recurso: 1204 - Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Serviço de Frete - 2x na semana para realizar a coleta de resíduos recicláveis nos 07 (sete) PEVs- Pontos de Entrega Voluntária (Containers Verdes) distribuídos no município, através da Campanha de Coleta Seletiva Simplificada SEPARE OS RECICLÁVEIS. A contratação será por 6 (seis) meses e custeada pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Em anexo, Propostas de prestação de serviço e Ata n° 015/2021 onde autoriza a utilização do recurso.

Justificativa: A presente contratação se faz necessária devido a Secretaria não dispor de veículo para a realização deste serviço; pela alta demanda de resíduos recicláveis que estão sendo descartados nos PEVs - Pontos de Entrega Voluntária e por a necessidade de fixar os dias de coleta destes materiais.

Vanessa Dutra Lopes

Bióloga - CRBio 95312/03

Licenciadora Municipal

Port. 201/2015

[Ata n. 015.2021 Conselho Municipal de Meio Ambiente 2.pdf](#) (929,55 KB)

2 downloads

[Propostas de Prestação de Serviço 2.pdf](#) (654,70 KB)

5 downloads

Este documento contém assinatura digital, realizada por: VANESSA DUTRA LOPES CPF: 000.091.930-95, LUIZ ANTONIO GARCIA VELEDA CPF: 931.631.880-15, EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF: 997.441.980-27, LUIZ ANTONIO SARAIVA CPF: 902.008.740-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF: 998.460.350-04, ILDO



Quem lá visualizou? 14 pessoas

05/06/2021 16:07:15

Vanessa Dutra Lopes **SMPPMA-DMA** assinou digitalmente Memorando 470/2021 com o certificado VANESSA OUTRA LOPES CPF 000.091.930-66 conforme MP nº 2.200/2001

05/08/2021 16:28:29

Luiz Antonio Garcia Veleda **SMPPMA** assinou digitalmente Memorando 476/2021 com o certificado **LUIZ ANTONIO GARCIA VELEDA** CPF 931.531.590-15 conforme MP nº 2.200/2001

Despacho 1-470/2021

05/08/2021 16:30

(Encaminhado)

Prezado Secretário,

LUIZ V. SMPPMA

Encaminho a presente solicitação para a devida apreciação e providências.

SMA - Secretaria...

A/C Edmon M.
CC:

Luiz Antonio Garcia Veleda

Queri ja viestailtu? 14 henkilöä

Despacho 2-470/2021

05/08/2021 18:44

(Encaminhado)

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Eberson M. SMA

Fornecedor: Charles Dias Saraiva.

Valor: R\$ 4.000,00.

Alle.

SMP - Secretaria...

120

Eberson da Rosa Madruga.

Secretário de Administração.

Quanta in visualizzato? 14 persone

05/08/2021 18:44:25

Eberson da Rosa Madruga SMA arquivou

08/08/2021 18:44:35

Éberson da Rosa Madruga **SMA** assinou digitalmente Memorando 2- 470/2021 com o
certificado **ÉBERSON DA ROSA MADRUGA** CPF **037.441.980-57** conforme MP nº 2.200-2/2001

Despacho 3-470/2021

06/08/2021 18:36

(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na Fonte de Recurso Indicada.

Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

LUIZ S. SMF

SMF-DG - Departa...

CC

Luis Antonio Saralva
Secretário Municipal da Fazenda

Copyright © 2000 by John Wiley & Sons, Inc.

05/08/2021 18:38:43 Luiz Antônio Saraiva **SME** arquivou

06/08/2021 18:38:43 Luiz Antônio Saraiva parou de acompanhar.

06/08/2021 18:36:43 Luiz Antonio Saraiva [SME] assina digitalmente Memorando 3-470/2021 com o certificado
LUIZ ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.008.745-39 conforme MP nº 2.200-001

08/08/2021 14:28:21 Eberson de Rosa Medruge SMA arquivo

08/08/2021 14:26:21 Eberson da Rosa Medruza SMA porcel de escompartar

Despacho 4- 470/2021

11/08/2021 10:37

(Encaminhado)

Marica M. SMF-DC

GP - Catilina's (do...

AC 120V 50/60 Hz
DC

Encaminhado despesa orçamentária nº 4475, para autorizar emissão de
empenho.

Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

QUESTIONS 12-15

11/06/2021 10:37:22 Monica de Freitas Martins SMF-DC solicitou a assinatura do Ildo Roberto Lemos Salaberry em Despacho 4-470/2021 ASSINAR

11/06/2021 10:37:29 Monica de Freitas Martins [SMF-DC] assinou digitalmente Memorando 4-470/2021 com o certificado MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.450.350-04 conforme [SMF nº 2.2062001]

11/08/2021 10:37:40 Monica de Freitas Martins SMF-DC arquivou.

11/05/2021 10:37:40 Monica de Freitas Martins SMF-DC para de acompanhar

11/08/2021 13:38:11

Despacho 5- 470/2021

11/08/2021 13:40 (Encaminhado)

Add'l

SMA-DS-SLC - Sel...

Encaminhado para a emissão de contrato e empenho.
Att,

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

SMAJ - Secretaria Municipal para
Assuntos Jurídicos

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e
Compras

Quem já visualizou? 10 pessoas

- 11/08/2021 13:40:51 ILDO Roberto Lemos Salaberry GP arquivou.
- 11/08/2021 13:40:51 ILDO Roberto Lemos Salaberry GP parou de acompanhar.
- 11/08/2021 13:41:33 ILDO Roberto Lemos Salaberry GP assinou digitalmente **Memorando 5- 470/2021** com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.745.880-04 conforme MP nº 2.200/2001.
- 11/08/2021 14:38:49 Eberson da Rosa Madruga SMA reatou para resolução.

Despacho 6- 470/2021

11/08/2021 14:39

(Encaminhado)

Encaminho para emissão do contrato.

At.te.

Eberson M. SMA

SMAJ - Secretari...

CC

Eberson da Rosa Madruga.

Secretário de Administração.

Quem já visualizou? 6 pessoas

- 11/08/2021 14:39:53 Eberson da Rosa Madruga SMA arquivou.
- 11/08/2021 14:40:02 Eberson da Rosa Madruga SMA assinou digitalmente **Memorando 6- 470/2021** com o certificado EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.441.980-87 conforme MP nº 2.200/2001.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 871, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 11/08/2021 15:08:17 por Cláudia Gonçalves - Agente Administrativo

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho



Memorando 9- 470/2021

De: Vanessa L. - SMPPMA-DMA

Para: SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

Data: 12/08/2021 às 10:32:16

Setores envolvidos:

GP, SMAJ, SMA, SMA-DS-SLC, SMF, SMF-DC, SMPPMA, SMPPMA-DMA

Solicitação de Empenho - Prestação de Serviço

Conforme o solicitado pelo Setor de Licitações, informo que no período de 6 meses serão realizados 50 fretes, o pagamento será realizado por frete e conforme os orçamentos em anexo.

Vanessa Dutra Lopes

Bióloga - CRBio 95312/03

Licenciadora Municipal

Port. 201/2015



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4BF-BCAC-056A-35AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA DUTRA LOPES (CPF 000.091.930-65) em 12/08/2021 10:32:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/B4BF-BCAC-056A-35AB>

Memorando 10- 470/2021

De: Vanessa L. - SMPPMA-DMA

Para: SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

Data: 12/08/2021 às 11:11:23

Setores envolvidos:

GP, SMAJ, SMA, SMA-DS-SLC, SMF, SMF-DC, SMPPMA, SMPPMA-DMA

Solicitação de Empenho - Prestação de Serviço

Bom dia,

Conforme solicitado pelo Setor de Licitações, informo que o serviço de frete será utilizado para coleta e transporte dos resíduos recicláveis nos 7 (sete) PEVs -Pontos de Entrega Voluntária de Resíduos Recicláveis até ao pátio da EHDU- Empresa Hervalense de Desenvolvimento Urbano, pertencente a Secretaria de Obras.

Vanessa Dutra Lopes

Bióloga - CRBio 95312/03

Licenciadora Municipal

Port, 201/2015



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3304-640D-17E4-0E6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DUTRA LOPES (CPF 000.091.930-65) em 12/08/2021 11:11:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emiteo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/3304-640D-17E4-0E6D>

e elaborado o texto do plano e aprovado pelos presentes por unanimidade. O Poder executivo presente na apresentação garantiu o acatamento na íntegra do referido plano no P-Plano Plurianual de 2002/2005 de municípios de Herval, afim de garantir as premissas definidas na reunião. Sem mais tratar, os presentes assinaram a ata. Heral, Rio Grande, Petropolis, Caxambu, Silveira, Pinheiro, Alcobaça.

Ata C-15 / 2021

[illegible]

A Prefeitura Municipal de Herval
A/C Vanessa Dutra Lopes
E-mail: meioambiente@herval.rs.gov.br
Herval-RS

Herval, 16 de Julho de 2021.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prezada:

Venho através desta, apresentar à senhora, preço e demais condições para a execução dos serviços abaixo especificados:

SERVIÇO: Frete - 2x na semana (terças e sextas- feiras) no período da tarde (das 14hs às 17hs); para realizar a coleta de resíduos recicláveis nos 07(sete) pontos de entrega voluntária (containers verdes) distribuídos no município.

PREÇO: Para a execução dos serviços o preço estipulado é de:

- R\$ 80,00 (oitenta reais) por frete.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Charles Dias Saraiva
Charles Dias Saraiva
CNPJ: 42.289.178/0001-44


Vanessa Dutra Lopes
Cargo: Secretária Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.289.176/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/2021	
NOME EMPRESARIAL CHARLES DIAS SARAIVA 03599718067					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHARLES FRETES				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO 11 R ENIO AMARAL		NÚMERO 400		COMPLEMENTO *****	
CEP 96.310-000		BAIRRO/DISTRITO CAIXA DA AGUA		MUNICÍPIO HERVAL	
				UF RS	
E-MAIL ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTABIL.HERVAL@YAHOO.COM		TELEFONE (53) 9996-8156			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

A Prefeitura Municipal de Herval
A/C Vanessa Dutra Lopes
E-mail: meioambiente@herval.rs.gov.br
Herval-RS

Herval, 28 de Julho de 2021.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prezada:

Venho através desta, apresentar à senhora, preço e demais condições para a execução dos serviços abaixo especificados:

SERVIÇO: Frete - 2x na semana (terças e sextas-feiras) no período da tarde (das 14hs às 17hs); para realizar a coleta de resíduos recicláveis nos 07(sete) pontos de entrega voluntária (containers verdes) distribuídos no município.

PREÇO: Para a execução dos serviços o preço estipulado é de:

- R\$110,00 (reais) por frete.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Bruno Costa da Costa

NOME: BRUNO COSTA DA COSTA

CNPJ: 33.340.297/0001-93

A Prefeitura Municipal de Herval
A/C Vanessa Dutra Lopes
E-mail: meloambiente@herval.rs.gov.br
Herval-RS.

Herval, 22 de Julho de 2021.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prezada:

Venho através desta, apresentar à senhora, preço e demais condições para a execução dos serviços abaixo especificados:

SERVIÇO: Frete - 2x na semana (terças e sextas- feiras) no período da tarde (das 14hs às 17hs); para realizar a coleta de resíduos recicláveis nos 07(sete) pontos de entrega voluntária (containers verdes) distribuídos no município.

PREÇO: Para a execução dos serviços o preço estipulado é de:

- R\$125,00 (reais) por frete.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.



NOME: CARLOS ALBERTO RIBEIRO GONÇALVES

CNPJ: 38.334.023/0001-05





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E596-A5CF-9A0A-A987

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DUTRA LOPES (CPF 000.091.930-65) em 05/08/2021 16:07:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ ANTONIO GARCIA VELEDA (CPF 031.631.690-15) em 05/08/2021 16:28:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/E596-A5CF-9A0A-A987>